CÂMARA DOS DEPUTADOS Gabinete Deputada Federal SILVYE ALVES

REQUERIMENTO DE APENSAÇÃO PARA TRAMITAÇÃO CONJUNTA n.º 2024 (Da Sra. Silvye Alves)

Requer a apensação da PEC n.º 6, de 2024 à PEC n.º 555, de 2006, por tratarem de matérias correlatas.

Senhor Presidente:

Com base no art. 142 e 143, inciso II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a apensação da PEC n.º 6 de 2024 à PEC n.º 555, de 2006, por tratarem de matérias correlatas.

JUSTIFICAÇÃO

A solicitação de apensação está em conformidade com os artigos 142 e 143, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que estabelecem a precedência de proposições mais antigas sobre as mais recentes em tramitação. Ambas as propostas abordam matérias conexas e visam, de maneira geral, implementar alterações significativas nos regimes próprios de previdência social no Brasil.

Nesse contexto, a apensação das propostas é relevante, pois permitirá uma análise conjunta mais abrangente, atual e consistente, promovendo um debate mais profundo sobre o tema.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2024.

Deputada Federal SILVYE ALVES UNIÃO/GO



